



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

O presidente da Comissão Especial do Conselho Superior, instituída pela Resolução nº 21, de 03 de novembro de 2016, para disciplinar e coordenar o processo de escolha dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG, no uso de suas atribuições, vem informar alteração no cronograma contido no Art. 4º do Regulamento do Processo Eleitoral, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – O cronograma do processo eleitoral para escolha da representação docente, técnico- administrativa e discente do Conselho Superior do IFMG obedecerá ao disposto no quadro abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Recebimento do requerimento de inscrição das candidaturas	16/11/2016 a 24/11/2016
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a candidatura deferida	25/11/2016
Recebimento de recursos dos candidatos que tiveram a candidatura indeferida	28/11/2016
Homologação das candidaturas	29/11/2016
Campanha eleitoral	30/11/2016 a 05/12/2016
Cadastramento dos eleitores (discentes)	23/11/2016 a 02/12/2016
Eleições	06/12/2016 e 07/12/2016
Divulgação dos resultados	08/12/2016
Recebimento de recursos	12/12/2016
Homologação do resultado da eleição	13/12/2016
Encaminhamento dos resultados ao Conselho Superior	14/12/2016

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.